



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **17 DE SETEMBRO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE
DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 18/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 17 de setembro**:

1. Ata.
2. Subsídios correntes e de capital.
3. Transferências financeiras de capital para freguesias e uniões de freguesias.
4. Plano de transportes escolares – Ano letivo 2024/2025.
5. Constituição de comunidade energética renovável, ENNO.
6. Protocolos.
7. Alteração ao Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio Social ao Arrendamento Habitacional.
8. Estratégia Municipal de Juventude.
9. Transferência de competências no domínio da Saúde – Acordo Complementar.
10. Abertura de procedimento concursal – Cargo de direção intermédia de 3.º grau.
11. Aditamento do número de postos de trabalho – 2 postos de trabalho de Técnico Superior.
12. Desafetação de uma parcela de terreno na freguesia de Vila do Conde.
13. 4.ª Revisão ao PPI e 2.ª revisão ao orçamento municipal.
14. Empreitada.
15. Repartições plurianuais de encargos e assunção de compromissos plurianuais.
16. Autorização de compromissos financeiros para o ano de 2025.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 13 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor